



Ofício nº 138/2024/SMS/VFA.

Caarapó-MS, 13 do setembro de 2024.

Assunto: Resposta ao ofício nº 148/CM/06/2024

A Câmara Municipal de Caarapó

Senhor Presidente,

Em atenção e resposta ao ofício nº 148/CM/06/2024 de 04 de junho de 2024, referente à indicação nº 239 de 03/06/2024. Informo que, no ano de 2023, foi realizado um processo de credenciamento, mas nenhum profissional ginecologista demonstrou interesse. Um novo processo está programado para ocorrer em 2025, visto que em 2024 não foi possível ampliar o número de profissionais.

Agradecemos pela compreensão e colaboração e reiteramos nosso compromisso em apoiar e valorizar os profissionais de saúde em nosso município.

Atenciosamente,

Vinício de Faria e Andrade
Secretário Municipal de Saúde

Caarapó-MS

A/C

Excelentíssimo Senhor

Gilberto Segóvia da Silva – Presidente da Câmara Municipal

Assinantes

✓ **Vinício de Faria e Andrade**

Assinou em 16/09/2024 às 13:20:36 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de VINICIO DE FARIA E ANDRADE com o CPF *****.299.351-****, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Vinício de Faria e Andrade, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

KJY

398

KD5

Y8L